



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 163

de 23 de dezembro de 1968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DE NCr.\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à proceder a suplementação da verba abaixo, no total de NCr.\$ 400,00 (Quatrocenos cruzeiros novos):

3/3.1.2.0-46 - Material de Consumo - Serviço Telefônico..Ncr.\$ 400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL